



DECRETO N.º 6103, DE 26 DE JULHO DE 2018

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 726, de 14 de novembro de 2017, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.1008	Investimento Ensino Fundamental/Estadual
141	4.4.90.52	1.000,00
	02.07.04	Educação Geral
	12.122.0010.2031	Manut Ativ Gerais da Educação
197	3.1.90.13	5.000,00
	02.07.06	Esporte e Lazer
	27.812.0012.2042	Manut Ativ Esporte e Lazer
232	4.4.90.52	3.000,00
	02.10.01	Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural
	15.452.0015.2068	Manut Ativ de Obras e Serviços Urbano e R
402	3.3.90.36	1.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2059	Manut Ativ Consórcio Intermunicipal de Saúde
442	3.3.90.34	30.000,00

Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.1007	Investimento Ensino Fundamental
139	4.4.90.52	1.000,00
	02.07.04	Educação Geral
	12.122.0010.2031	Manut Ativ Gerais da Educação
204	4.4.90.52	5.000,00
	02.07.06	Esporte e Lazer
	27.812.0012.2042	Manut Ativ Esporte e Lazer
228	3.3.90.31	3.000,00
	02.10.01	Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural
	15.452.0015.2068	Manut Ativ de Obras e Serviços Urbano e R
399	3.1.90.16	1.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2059	Manut Ativ Consórcio Intermunicipal de Saúde
443	3.3.90.39	30.000,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DECRETO N.º 6103, DE 26 DE JULHO DE 2018

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 26 de julho de 2018.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo